ABANDONO DE EMPREGO

Tendo em vista o envio de vários telegramas, e não obtivemos nenhuma resposta, convidamos a Sra. Ingrid Kerolayne Marques Ribeiro, portadora da CTPS 7220435 - série-0040-MG, a comparecer em nossa Empresa F.T.R Comércio e Importação de Movéis Ltda, situada à Rua Rio de Janeiro, 2120 Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 27/12/2017, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 (I) da

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MARISA SILVEIRA NETO OTAVIANO ANDRADE Oficia de Registro de imóveis de Ribeirão das Neves/MG, na forma da lei, etc., uti lizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento nº 01.0002.0001.29007.035-0, Intima a Sra Karla Aparecida Passos Nascimento, residente em local incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da lei no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação referent ao contrato e venda garantindo por alienação fiduciária, firmado em 10/07/2008 registrado sob o nº R- 3 e 4, e na matrícula 22170 deste serviço referente ao imó vel situado a **Rua Hungria, nº 565, Bairro: Granjas Primavera, CEP:33940-080,** Ribeirão das Neves/MG, com saldo devedor em 26/01/2018 Perfaz o montante de R\$ 4.909,50, relativo as prestações vencidas e não pagas, devendo comparecei ao Banco Santander (Brasil) S/Á, onde devera pagar o debito acima descriminado purgando-se a mora sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credo fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão das Neves. A Oficial.

SINDVIDRO-MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FABRICAÇÃO, BENEFICIAMENTO, TRANSFORMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS VIDRO ÓTICO, VIDRO OCO E ARTESANAL E NA FABRICAÇÃO DE CERÂMICAS DE LOUÇA E PORCELANA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018.

O SINDVIDRO-MG Sindicato dos trabalhadores nas empresas de fabricação beneficiamento, transformação e instalação de vidros, cristais, espelhos vidro ótico, vidro oco e artesanal e na fabricação de cerâmicas de louça e porcelana no Estado de Mina Gerais, através de seu presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 13º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605. MOTIFICA todas as empresa de Fabricação, Beneficiamento, Transformação e Instalação de Vidros. Cristais, Espelhos, Vidro Ótico, Vidro Oco e Artesanal e na Fabricação de Cerâmicas de Louça e de Porcelana, localizadas em todos os municípios do Estado de Minas, com exceção apenas dos municípios de Andradas e Santa Luzia, em conformidade com as autorizações prévias dos municípios de Andradas e Santa Luzia, em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por trabalhadores participantes da assembleia geral extraordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2017, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÉS DE MARÇO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores os sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 1639 — bairro Industrial; Conta corrente: 4107-8; Operação 003, Código da entidade sindical: 915.556.573.26266-9 CNPJ: 11.254.030/0001-40. Após esta data, o recolhimento sofrerá um aeréscimo de multa de 11.254.030/0001-40. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta días de atraso, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a divida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: sindvidrom@hotmail.com ou telefone: (31) 3352.29055 / 2568.1001. Contagem, 14 de fevereiro da 2018. Jose Asimar Pames da Silva — Presidente. fevereiro de 2018. Jose Avimar Ramos da Silva - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo

Horizonte e Região, através de seu presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605, **NOTIFICA** todas as indústrias e empresas das categorias de produtos químicos para fins industriais / produtos farmacêuticos / preparação de óleos vegetais e animais / perfumaria e artigos de toucador / resinas sintéticas / sabão e velas / fabricação do álcool / explosivos / tintas e vernizes / fósforos / adubos e corretivos agrícolas / material plástico (inclusive da produção de laminados plásticos) / plásticos descartáveis e flexíveis / matérias-primas para inseticidas e fertilizantes / abrasivos / álcalis / petroquímica / produtos de limpeza / lápis, canetas e material de escritório / defensivos animais / defensivos agrícolas / destilação e refinação de petróleo / re-refino de óleos minerais (lubrificantes usados ou contaminados) localizadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Abaeté, Abre Campo, Açucena, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Antônio Dias, Araújos, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Despacho, Bom Jesus do Amparo, Bom Sucesso, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campo Belo, Candeias, Capim Branco, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cláudio, Coluna, Conceição da Barra de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Curvelo, Desterro de Entre Rios, Dionísio, Divinópolis, Dom Cavati, Dom Silvério, Durandé, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Faria Lemos, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Iapu, Ibirité, Ibituruna, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Imbé de Minas, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itueta, Jaboticatubas, Jaguaraçu, Japaraíba, Jeceaba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Mariana. Marilac, Mário Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matipó, Matozinhos, Moeda Moema, Mutum, Nazareno, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Nova União, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pedro Leopoldo, Perdigão, Perdões, Piedade de Caratinga, Piracema, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Ponto dos Volantes, Prudente de Morais, Queluzito, Raposos, Rauli Soares, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Efigênia de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas, Santana do Jacaré, Santan Santa Margariota, Santa Maria de Itabila, Santa Nita de Minias, Santana do Jacate, Santana do Manhueyu, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte São Brás do Suaçuí, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Oeste, São Tiago, Sarzedo, Serro, Sete Lagoas, Simonésia, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Timóteo e Vespasiano, em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por milhares de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 23 de outubro de 2017, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que **PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÉS DE MARÇO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 1639 - Jardim Industrial; Conta corrente: 17-7; Código da entidade sindical: 915.556.573.87707-8, CNPJ: 21.867.858/0001-28. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta días de atraso, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a dívida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: marco@sindluta.org.br ou telefone: (31) 3349-4900. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2018. Vandeir Messias Alves – Presidente.

Empresa Construtora Brasil S.A., por determinação do Conselho Es-

tadual de Política Ambiental – COPAM torna público que solicitou, atra

vés do Processo nº. 09035/2017. Autorização Ambiental de Funciona

mento (AAF) para a atividade de Posto de Abastecimento no município

de Antônio Dias - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG.

Torna público, a que está realizando até o dia 09 de Marco de 2018 às 14:00 horas, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 - PROCESSO 099/2018, visando a seleção de empresa do ramo de construção civil para implantação de empreendimento habitacional do programa PMCMV - FAR - Faixa 1, com elaboração de Projetos de Engenharia xecução de Obras de Infraestrutura e das Edificações de até 100 Unidades Habitacionais com área mínima de 42,23 m², e-mail: icitacaopmsr@yahoo.com.br Tel.: (34) 36541259. Divino Marques <u>la Cruz - Presidente da CPL.</u>

Cartório Sabará
Endereço: Rua Mestra Ritinha, 48, Centro, Sabará, MG - 34505-020
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE SABARÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE SABARÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Sabará, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997 vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, APOLONIO JULIO EVANGELISTA, CPF vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, APOLONIO JULIO EVANGELISTA, CPF, CNPJ nº 22033157687, ROSILEA DA CONCEICAO MOTA EVANGELISTA, CPF, CNPJ nº 03842216610, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Sabará, Rua Mestra Ritinha, 48, Centro, Sabará, MG - 34505-020. de segunda a sexta-faira de 0000 às 12 00 lego. ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Sabará, Rua Mestra fitinha, 48, Centro, Sabará, MG - 34505-020, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de RS 1.202,32, em 09/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 8174208006064 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matricula(s) nº(s) 11730, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Sabará. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá Sabará . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo dever-ser apresentado ao Cartório Sabará. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo o visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. C visado, com a clausula "nao a ordem", nominal ao credor fiduciario ou a seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Sabará, 09 de Fevereiro de 2018

Maria de Lourdes Gusman Pereira

Oficial de Registro

Formulário: 1900001 Revisão: 1.0.1 Data: 15/12/2017

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DE ALCOOL PLASTICOS COSMETICOS FERTILIZANTES QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Plásticos

Cosméticos, Fertilizantes, Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região, através de sua presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605, <u>NOTIFICA</u> todas as indústrias e empresas de: Produtos Químicos para Fins Industriais, Produtos Farmacêuticos, Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Resina Sintética, Sabão e Velas, Fabricação de Álcool, Explosivos, Perfumaria e Artigos de Toucador, Tintas e Vernizes, Fósforos, Adubos e Corretivos Agricolas, Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Material Plásticos e Laminados Plásticos, Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Abrasivos, Álcalis, Petroquímica, Lápis, Caneta e Material de Escritório, Re-Refino de Óleo Minerais Lubrificantes Usados ou Contaminados e Tinturaria, localizadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Araguari, Campo Florido, Conceição Das Alagoas, Conquista, Delta, Iturama, Monte Alegre De Minas, Nova Ponte, Patrocínio, Pirajuba, Prata, Sacramento, Santa Juliana, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por centenas de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 07 de fevereiro de 2018, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÉS DE MARÇO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalhdevendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0160 – Bairro:Centro; Conta corrente: 500398-4; Operação: 003, Código da entidade sindical: 915.556.573.**8899-8**, CNPJ: 20.052.817/0001-10. Após este data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta dias de atraso, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 19 ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a dívida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: stiquifarfinanceiro@gmail.com ou telefone: (34) 3331.9400. Uberaba, 14 de fevereiro de 2018. Maria das Graças Batista Carriconde –

Cartório Patos de Minas
Endereço: Avenida Getulio Vargas, 514, Centro, Patos de Minas, MG - 38700-128
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE PATOS DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Patos de Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante. DIRLEI JOSE DOS REIS, CPE ONPJ n° 02440254606, VERA LUCIA DA SILVA REIS, CPF/CNPJ n° 06906623605, Que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Patos de Minas, Avenida Getulio Vargas, 514, Centro, Patos de Minas, MG - 38700-128, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 619,18, em 09/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo propuestos compados a também os encargos que supresense por para destribitorios. sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos o contrato n° 80142004708-0 e garantido por alienação(6es) fiduciária(s) registrato) na (s) matricula(s) nº(s) 46399, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Patos de Minas . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Patos de Minas . Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, \$7º da Lei 9,514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Patos de Minas, 09 de Fevereiro de 2018

José Jorge Gomes de Almeida

Oficial de Registro

Formulário: 1900001

Revisão: 1.0.1

Data: 15/12/2017

Revisão: 1.0.1

Formulário: 1900001

Data: 15/12/2017

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 21/03/2018, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a reforma sob o tipo menor preço exequível e o regime de execução de empreitada por preço global, do Pavilhão G1 - localizado no Setor Azul do Entreposto da CEASAMINAS, em Contagem/MG. O edital, encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

> Contagem/MG, 09 de fevereiro de 2018. Gustavo Alberto Franca Fonseca Diretor-Presidente

Cartório Resende Costa

Cartorio Resende Costa
Endereço: Rua Gonçalves Pinto, 70, Centro, Resende Costa, MG - 36340-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE RESENDE COSTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Resende Costa, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DENIS SAVIO SILVA, CPF/CNPJ
- 2031313/2621 - EIDA AN LIELLANDO DE BALLIA SILVA, CEREÓNDI - 2052532610 nº 03131397683, LEIDA MAURIANA DE PAULA SILVA, CPF/CNPJ nº 05528850614 que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em) preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Resende Costa, Rua Gonçalves Pinto, 70, Centro Resende Costa, Ma Gonçalves Pinto, 70, Centro Resende Costa, MG - 36340-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e sa Resende Costa, MC - 5034-000, de segunda a sexta-teria, de 0790 as 17:00 norts, e sa-tisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 846,61, em 09/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relati-vo ao contrato nº 801510800128-0 e garantido por alienação (ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 4456, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Resende Costa . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Resende Costa. Caso o nagamento não seia realizado diretamente a(o) credor(a) ao Cartório Resende Costa. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao cambanismento da(o) davadreo avende disculta con care de consolidação da consolidação onhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital

Resende Costa, 09 de Fevereiro de 2018 Antônio de Paula Pinto

Revisão: 1.0.1 Data: 15/12/2017

Por estar em local incerto e não sabido, BASE URBANISMO INCORPORADORA S.A. vem, por meio desta, notificar e cientificar a sra. Elza Flores Dias de Oliveira (CPF 129.018.406-20) que o contrato celebrado entre as partes encontra-se rescindido, conforme disposições dele constantes".

'Por estar em local incerto e não sabido, BASE URBANISMO INCORPORADORA S.A. vem, por meio desta, notificar e cientificar o sr. Demetrios Pires Izabel (CPF 058.056.346-43) que o contrato celebrado entre as partes encontra-se rescindido, conforme disposições dele constantes".

"Por estar em local incerto e não sabido, BASE URBANISMO INCORPORADORA S.A. vem, por meio desta, notificar e cientificar o sr. Jorge Luiz de Souza Rodrigues (CPF:121.004.926-08) que o contrato celebrado entre as partes encontra-se rescindido, conforme disposições dele constantes".

BIASI Eleilões

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 26/02/2018 ÀS 11H30 - 2º LEILÃO 28/02/2018 ÀS 11H30

BIASI

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matricula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário SLAL EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA., faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de nanciamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 26 de Fevereiro de 2018 às 11:30 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Fevereiro de 2018 às 11:30 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Descrição do Imóvel: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 46, da quadra "AC", do loteamento denominado "RESIDENCIAL VILA VICTÓRIA", situado na cidade e município de Itupeva/SP, com a área de 250,00 m², que assim se descreve: mede 10,00m de frente para a Rua Vinte e Um (21), do lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com o lote nº 47, do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote nº 45, e nos fundos mede 10,00m confrontando com o lote nº 07. Matrícula nº 129.814 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiai/SP. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 157.892,69. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 226.786,58. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou uperior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados té a data do leilão. Obs: Caso seja arrematado no 1º leilão os débitos existentes serão por conta do arrematante. Os interessados em participar o leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site <u>www.biasileiloes.com.br</u> e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão. Os lances on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13,465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedo fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da divida mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, oro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser pro videnciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura ente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br



otempo.com.br

Grande BH 2101-3838

Demais localidades

0800 703 4001



Cartório Patos de Minas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE PATOS DE MINAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Patos de Minas, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DIRLEI JOSE DOS REIS, CPF/
CNPJ nº 02440254606, VERA LUCIA DA SILVA REIS, CPF/CNPJ nº 06906623605,
que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CEE en uso andereço da Certácia Patos da Mines, Avanida Gatulia Verezo 514 Centre. retrencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciario(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Patos de Minas, Avenida Getulio Vargas, 514, Centro Patos de Minas, MG - 38700-128, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 17:00 horas, o satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de RS 619,18, em 09/01/2018 sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 801420004708-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) n²(s) 46399, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Patos de Minas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Patos de Minas. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Patos de Minas, 09 de Fevereiro de 2018

José Jorge Gomes de Almeida pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relati

José Jorge Gomes de Almeida Oficial de Registro Revisão: 1.0.1 Formulário: 1900001

Cartório Resende Costa

Endereço: Rua Gonçalves Pinto, 70, Centro, Resende Costa, MG - 36340-000

Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE RESENDE COSTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Resende Costa, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DENIS SAVIO SILVA, CPF/CNPJ
nº 03131397683, LEIDA MAURIANA DE PAULA SILVA, CPF/CNPJ nº 05528850614, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessivel(eis), para se dirigir(en), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Resende Costa, Rua Gonçalves Pinto, 70, Centro, Resende Costa, MG - 36340-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, esa tisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 846,61, em 09/01/2018, vinito à dual de defativo de mora de expresse de colvança de da da de defativo de mora de expresse de colvança de da da de defativo sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo sagento a attantzação honteatara, juitos de mora e despessa de coorança ate a data do efetivo, pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 801510800128-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 4456, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Resende Costa. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentade ao Cartório Resende Costa. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a). o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado om a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. C com a ciausula nao a ordem , nominal ao credor fuduciario ou a seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Resende Costa, 09 de Fevereiro de 2018

Antônio de Paula Pinto Oficial de Registro Revisão: 1.0.1

Formulário: 1900001 Data: 15/12/2017

Cartório Matozinhos

Cartorio Matozinnos
Endereço: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Matozinhos, com base no parágrafo 4°, do art. 26, da Lei n°
9,514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, WILLIAM LAVIGNE LEAL, CPF/ 9.514/1997, vem intumar o(a) devedor(a) nucleatine, will LIAM LAVIGNE LEAL, CPF/ CNPJ n° 31692033808, JESSICA DE OLIVEIRA HENRIQUE LAVIGNE, CPF/CNPJ n° 11250015693, que está(āo) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Matozinhos, Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 17:00 horas, e Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.734,40, em 30/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441103401-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 21285, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Matozinhos. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Matozinhos. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao co do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Matozinhos, 10 de Fevereiro de 2018 José Ronald Viana Oficial de Registro Formulário: 1900001 Revisão: 1.0.1

Data: 15/12/2017

Cartório Matozinhos
Endereço: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
CONTROL DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Matozinhos, com base no parágrafo 4°, do art. 26, da Lei nº
9,514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ORISMAR SOARES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 03991112639, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s)
ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Matozinhos, Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a sextafeira, de 09:00 ás 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no
valor de R\$ 2.896,95, em 30/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que

pesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440178336-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 16905, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Matozinhos. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Matozinhos. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento prente a Serventia deverá ser por mejo de obreus administrativo ou visado, com a cláusula perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a clausula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propiedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Matozinhos, 10 de Fevereiro de 2018 José Ronald Viana Oficial de Registro

Formulário: 1900001 Revisão: 1.0.1 Data: 15/12/2017

Cartório Matozinhos Endereço: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000

Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Matozinhos, com base no parágrafo 4°, do art. 26, da Lei n°
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, CLEBER FERREIRA ANDRADE,
CPF/CNPJ n° 82946337634, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou
inacessivel(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a)
fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório
Matozinhos, Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a
sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze días, contados a partir
da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo
no valor de R\$ 3.576,89, em 30/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e
despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargo

que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 85551941070-2 e garantido por alienação (ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 15812, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Matozinhos . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Matozinhos. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento máo seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento de conseque administrativo ou visado, com a cláusula perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da pro-priedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) levedor(a), expediu-se este edital.

Matozinhos, 10 de Fevereiro de 2018 José Ronald Viana Oficial de Registro Revisão: 1.0.1 Formulário: 1900001

Data: 15/12/2017

Cartorio Sabara
Endereço: Rua Mestra Ritinha, 48, Centro, Sabará, MG - 34505-020
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE SABARÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Sabará, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997,
vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, APOLONIO JULIO EVANGELISTA, CPF/
CNPJ nº 22033157687, ROSILEA DA CONCEICAO MOTA EVANGELISTA, CPF/
CNPJ nº 3842216610, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessívelcis),
para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Sabará, Rua Mestra Ritinha,
48, Centro, Sabará, MG - 34505-020, de segunda a exata-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e
satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que
será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.202,32, em 09/01/2018,
sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo
pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, sagento a atuanzação inoficiaria, jurios de inora e despessa se cobraniça ate a dua do efectivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 817420800606-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 11730, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Sabará. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Sabará. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O paga cumpriento da refeida obrigação, no prazo de 15 (quinça) dias garante o direito de paga compresa de 15 (quinça) dias garante o direito de paga compresa de 15 (quinça) dias garante o direito de proceso. visado, com a ciausula nao a ordem , nominal ao credor fiduciario du a seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Sabará, 09 de Fevereiro de 2018

Maria da Lourdes (Gueran Percir.)

Maria de Lourdes Gusman Pereira Oficial de Registro

Revisão: 1.0.1

Data: 15/12/2017

Data: 15/12/2017

Formulário: 1900001

Data: 15/12/2017

Cartório Itaúna
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 349, Centro, Itaúna, MG - 35680-370
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE ITAÚNA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Itaúna, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997,
vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ELISANGELA LOURENCO DOS SANTOS
CAMAR, CPF/CNPJ nº 11588513670, LUIS CARLOS LOURENCO MELO, CPF/CNPJ
nº 07197113636, que estágão) em lucar(es) inpragod(s) incerto(s) ou inacessível(eis) para CAMAR, CPF/CNPI nº 11588513670, LUIS CARLOS LOURENCO MELO, CPF/CNPI nº 07197113636, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessivel(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Itaúna, Avenida Getúlio Vargas, 349, Centro, Itaúna, MG - 35680-370, de segunda a sexta-feira, de09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de RS 19.062,82, em 18/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855553001986-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 53635, do Livro 2 – Registro Geral, do cartório Itaúna. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Itaúna. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O isado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. C visado, com a ciausura nao a ordem , nominar ao credor induciario o u seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Itaúna, 10 de Fevereiro de 2018

João Ary Gomes Oficial de Registro

Formulário: 1900001

Revisão: 1.0.1

Cartório Matozinhos

Endereco: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000

Cartório Matozinhos
Endereço: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Matozinhos, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, RAMON RODRIGUES DE FREITAS TEIXEIRA. CPF/CNPJ nº 10017916658, que está(ão) em lugar(es) ignorados,
incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a)
credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório
Matozinhos, Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a
sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir
da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo
no valor de R\$ 1.156,34, em 30/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e
despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que
vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº
855553592962-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s)
nº(s) 21621, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Matozinhos. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório
Matozinhos. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento
perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula
"não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da
reférida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,
nos termos do art. 26, 87º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a)
devedor(a), expediu-se este edital.

devedor(a), expediu-se este edital.

Matozinhos, 10 de Fevereiro de 2018 José Ronald Viana Oficial de Registro

Formulário: 1900001 Data: 15/12/2017 Revisão: 1.0.1

Cartório Matozinho

Endereço: Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE MATOZINHOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Matozinhos, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, VALERIA ROSA DE JESUS OLI-VEIRA, CPF/CNPJ nº 03993120647, que estádão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Ma tozinhos, Rua Padre Gustavo, 115, Centro, Matozinhos, MG - 35720-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de RS 2.519,02, em 30/01/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440419046e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matricula(s) n°(s) 17634, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Matozinhos. Na hipótese de o pagamento ser efetuad diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Matozinhos. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "ñão à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Matozinhos, 10 de Fevereiro de 2018 José Ronald Viana Oficial de Registro

Formulário: 1900001 Revisão: 1.0.1

UNIVERSIDADE MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



Data: 15/12/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2017

Processo n.º: 23072.054314/2017-31

UASG: 153254

FEDERAL

DE MINAS **GERAIS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização - do tipo Outsourcing, para atender às necessidades das unidades acadêmicas e órgãos administrativos da UFMG, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública será aberta às 09h00 do dia 27/02/2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, onde edital estará disponível.

Altair Damásio Dias - Diretor Geral do DLO/UFMG

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO PARACATU-MG

Data do leilão: 15/2/2018 A partir das: 13:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - PRAÇA FIRMINA SANTANA, 291, CENTRO, PARACATU-MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, N° 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei N° 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei N° 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acimar referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato,

GESTORA DE ATIVOS - EMGLEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida

unto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e com provação de renda

provação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com elação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

As vendas serao realizadas peto mator lance. El vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre

os moveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED 80968 - CONTRATO 8013800001350- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

0138 PARACATU - 0136 FARACA1U
MARCEL SALES VENUTIANO, BRASILEIRO(A), INSTRUMENTISTA, CPF
75163403672, CI M-6.023.017-SSP/MG, CASADO(A) COM, ANASARA DA SILVA
MANSUR VENUTIANO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 01256915645, CI MG-11.406.761-SSP/MG.

-11.406.761-SSP/MG.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA F (DJALMIRA LEPES-QUER), № 16 (№ 158), LOTE № 16, QUADRA № 08, BAIRRO VILA MARIANA, EM PARACATU, COM A AREA CONSTRUIDA DE 36,03M2, COM A AREA DE 250,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSO-RIOS E GARAGEM SE HOUVER.

PATOS DE MINAS, 30/1/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DE ALCOOL PLASTICOS COSMETICOS FERTILIZANTES QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Plásticos Cosméticos, Fertilizantes, Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região, através de sua presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10° Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605. NOTIFICA todas as indústrias e empresas de: Produtos Químicos para Fins Industriais, Produtos Farmacéuticos, Preparação de Óleo Vegetais e Animais, Resina Sintética, Sabão e Velas, Fabricação de Álecol, Explosivos. Perfumaria e Artigos de Toucador, Tintas e Vernizes, Fósforos, Adubos e Corretivos Agrícolas, Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Material Plásticos e Laminados Plásticos, Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Abrasivos, Álcalis, Petroquímica, Lápis, Caneta e Material de Escritório, Re-Refino de Óleo Minerais Lubrificantes Usados ou Contaminados e Tinturaria, localizadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Araguari, Campo Florido, Conceição Das Alagoas, Conquista, Delta, Iturama, Monte Alegre De Minas, Nova Ponte, Patrocinio, Pirajuba, Prata, Sacramento, Santa Juliana, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia, em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por centenas de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 07 de fevereiro de 2018, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que <u>PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</u> da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÉS DE MARCO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0160 – Bairro:Centro; Conta corrente: 500398-4; Operação: 003, Código da entidade sindical: 915.556.573.88999-8, CNPJ: 20.052.817/0001-10. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta dias de atraso, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a dívida. conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: stiquifarfinanceiro@gmail.com ou telefone: (34) 3331.9400. Uberaba, 14 de fevereiro de 2018. Maria das Graças Batista Carriconde —

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo

Horizonte e Região, através de seu presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10° Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605, **NOTIFICA** todas as indústrias e empresas das categorias de produtos químicos para fins industriais / produtos farmacêuticos / preparação de óleos vegetais e animais / perfumaria e artigos de toucador / resinas sintéticas / sabão e velas / fabricação do áleool / explosivos / tintas e vernizes / fósforos / adubos e corretivos agrícolas / material plástico (inclusive da produção de laminados plásticos) / plásticos descartáveis e flexíveis / matérias-primas para inseticidas e fertilizantes / abrasivos / álcalis / petroquímica / produtos de limpeza / lápis, canetas e material de escritório / defensivos animais / defensivos agricolas / destilação e refinação de petróleo / re-refino de óleos minerais (lubrificantes usados ou contaminados) lecializadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Abaeté, Abre Campo, Açucena, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Antônio Dias, Araújos, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Despacho, Bom Jesus do Amparo, Bom Sucesso, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campo Belo, Candeias, Capim Branco, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Casa Grande Cata, Altas Catas Catas Catas Catas Catas Catas Catas Catas Altas Catas C Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cláudio, Coluna, Conceição da Barra de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Curvelo, Desterro de Entre Rios, Dionísio, Divinópolis, Dom Cavati, Dom Silvério, Durandé, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Faria Lemos, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Iapu, Ibirité, Ibituruna, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Imbé de Minas, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itueta, Jaboticatubas, Jaguaraçu, Japaraíba, Jeceaba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Mariana, Marilac, Mário Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matipó, Matozinhos, Moeda Marinac, Mario Campos, Martins Soares, Mateus Cente, Matpo, Matozimnos, Moceda, Moema, Mutum, Nazareno, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Nova União, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pedro Leopoldo, Perdigão, Perdões, Piedade de Caratinga, Piracema, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Ponto dos Volantes, Prudente de Morais, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Efigênia de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraiso, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte São Brás do Suaçuí, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Pedro dos Ferros, São Sebastão do Oeste, São Tiago, Sarzedo, Serro, Sete Lagoas, Simonésia, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Timóteo e Vespasiano, em Vespasiano, em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por milhares de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 23 de outubro de 2017, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que **PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÊS DE MARÇO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 1639 - Jardim Industrial; Conta corrente: 17-7; Código da entidade sindical: 915.556.573.**87707-8**, CNPJ: 21.867.858/0001-28. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta dias de atraso, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a divida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: marco@sindluta.org.br ou telefone: (31) 3349-4900. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2018. Vandeir Messias Alves – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo

Horizonte e Região, através de seu presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexe do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605 NOTIFICA todas as indústrias e empresas das categorias de produtos químicos para fins industriais / produtos farmaceuticos / preparação de óleos vegetais e animais / perfumaria e artigos de toucador / resinas sintéticas / sabão e velas / fabricação do álcool / explosivos / tintas e vernizes / fósforos / adubos e corretivos agrícolas / material plástico (inclusive da produção de laminados plásticos) / plásticos descartáveis e flexíveis / matérias-primas para inseticidas e fertilizantes / abrasivos / álcalis / petroquímica / produtos de limpeza / lápis, canetas e material de escritório / defensivos animais / defensivos agrícolas / destilação e refinação de petróleo / re-refino de óleos minerais (lubrificantes usados ou contaminados) localizadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Abaeté, Abre Campo, Açucena, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Antônio Dias, Araújos, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Despacho, Bom Jesus do Amparo, Bom Sucesso, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campo Belo, Candeias, Capim Branco, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cláudio, Coluna, Conceição da Barra de Orlande, Catas Artas, Catas Artas da Notrega, Cadudo, Collina, Collecță da Daria de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia, Curvelo, Desterro de Entre Rios, Dionísio, Divinópolis, Dom Cavati, Tando, Citchandia, Carves, Describ de Linde Ross, Bonisso, Bromopolis, Bori Cavar. Dom Silvério, Durandé, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Faria Lemos, Formiga Governador Valadares, Guanhães, Iapu, Ibirité, Ibituruna, Igarapé, Igaratinga, Iguatama Imbé de Minas, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itueta, Jaboticatubas, Jaguaraçu, Japaraíba, Jeceaba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Mariana, Lagoa Santa, Lajinna, Luz, Mannuaçu, Mannumrim, Maniena, Marana, Mariac, Mário Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matipó, Matozinhos, Moeda, Moema, Mutum, Nazareno, Nova Era, Nova Lina, Nova Serrana, Nova União, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pedro Leopoldo, Perdigão, Perdões, Piedade de Caratinga, Piracema, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Ponto dos Volantes, Prudente de Morais, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Efigênia de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas. Santana do Jacaré. Santana Santa Marigariota, Santa Maria de Irabria, Santa Nata de Mininas, Santana do Sacare, Santa Maria do Manhuaçu, Santo Antônio do Mininas, Santo Antônio do Mones São Brás do Suaçuí, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuacu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Oeste, São Tiago, Sarzedo, Serre Sete Lagoas, Simonésia, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Timóteo e Vespasiano, er conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por milhares de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 23 de outubro de 2017, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que **PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao MÉS DE MARÇO DE 2018, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência 1639 - Jardim Industrial; Conta corrente: 17-7; Código da entidade sindical: 915.556.573.**87707-8**, CNPJ: 21.867.858/0001-28. Após esta data, o recolhimento softerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta dias de atraso, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a divida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: marco@sindluta.org.br ou telefone: (31) 3349-4900. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2018. Vandeir Messias Alves – Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAXÁ E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2018 - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araxá e Região, CNPJ: 16.911.984/0001-00, código Sindical nº 913.006.094.07033-7, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preco nizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal e Estadual, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Abaeté, Araxá, Bom Despacho, Campos Altos, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá Martinho Campos, Paineiras, Pratinha, Quartel Geral e Tapira, deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá efetuado até o dia 31 de março de cada ano (artigos 578 e seguintes, artigo 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o mês de Abril de 2018, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T, além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra (Código Sindical nº 913.006.094.07033-7), e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. Araxá, (MG), 09 de Fevereiro de 2018.

José Roberto Alves - Presidente

CONTAGEM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária CEMEL - COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ELDORADO CNPJ.: 86.503.935/0001-06

O Presidente da CEMEL - COOP, DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EL DOBADO Dr. Rubens Antonio Campos, convoca os cooperados para:

Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na Avenida José Faria da Rocha nº 4.133, Cidade Jardim Eldorado, Contagem - MG, no dia 15 de março de 2018 às 16h (dezesseis horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 17h (dezessete horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados e às 18h (dezoito horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez operados, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ORDEM

l. Prestação de contas do exercício de 2017 pela Diretoria, acompanhada de pare cer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço; Demons trativo das sobras ou das perdas apuradas;

- II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução dos percentuais destinado aos fundos legais, ou rateio das perdas não cobertas pelo fundo de reserva;
- III. Eleição do Conselho Fiscal;
- IV. Planos de trabalho da diretoria para o exercício 2018;
- V. Fixação da remuneração da Diretoria e da cédula de presença dos conselheiros fiscais:
- VI. Devolução de cotas de cooperados que se desligaram em 2017;
- VII. Outros assuntos de interesse geral.

Inscreva a sua chapa (completa) na sede administração da cooperativa

 Até o dia 23/02/2018, para participar do Conselho Fiscal – sendo 03 membros efetivos e 03 membros suplentes. NOTA:

Declara-se que o número de cooperados, nesta data, é de 29 (vinte e nove). Atenciosamente.

> Dr. Rubens Antonio Campos Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DE ALCOOL PLASTICOS COSMETICOS FERTILIZANTES QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL DE 2018.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Plásticos Cosméticos, Fertilizantes, Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região, através de sua presidente subscrito abaixo, representativo dos trabalhadores do 10º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical a que se refere o anexo do Art. 577 da CLT, em cumprindo o que estabelece a CLT em seu Artigo 605, **NOTIFICA** todas as indústrias e empresas de Produtos Químicos para Fins Industriais, Produtos Farmacêuticos, Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Resina Sintética, Sabão e Velas, Fabricação de Áleool, Explosivos, Perfumaria e Artigos de Toucador, Tintas e Vernizes, Fósforos, Adubos e Corretivos Agrícolas, Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Material Plásticos e Laminados Plásticos, Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes, Abrasivos, Álcalis, Petroquímica, Lápis, Caneta e Material de Escritório, Re-Refino de Óleo Minerais Lubrificantes Usados ou Contaminados e Tinturaria, localizadas na base territorial correspondente aos seguintes municípios no Estado de Minas: Araguari, Campo Florido conceição Das Alagoas, Conquista, Delta, Iturama, Monte Alege De Minas, Nova Ponte Patrocínio, Pirajuba, Prata, Sacramento, Santa Juliana, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia em conformidade com as autorizações prévias e expressas concedidas por centenas de trabalhadores participantes das assembleias gerais ordinárias realizadas desde o dia 07 de fevereiro de 2018, cujas autorizações para desconto da contribuição sindical profissional de 2018 foram extensivas a todos os demais trabalhadores das categorias representadas pela entidade sindical profissional, associados ou não associados, que autorizaram expressamente ou não o desconto da referida contribuição, para que <u>PROCEDAM AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</u> da folha de pagamento de todos os seus empregados, associados ou não, que autorizaram individualmente, coletivamente e expressamente ou não, o desconto sindical relativa ao **MÊS DE MARÇO DE 2018**, conforme determina o Art. 582 da CLT, no valor da remuneração de um dia de trabalho, devendo a empresa repassar os respectivos valores ao sindicato profissional até a data de 30 de abril de 2018, no seguinte estabelecimento bancário: Banco: Caixa Económica Federal; Agência: 0160 — Bairro:Centro: Conta corrente: 500398-4; Operação: 003, Código da entidade sindical: 915.556.573.88999-8, CNPJ: 20.052.817/0001-10. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% nos primeiros 30 trinta dias de adraso, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme artigo 600 da CLT. Diante de possível falta de pagamento, a entidade sindical poderá ajuizar ação judicial executiva para cobrar a dívida, conforme dispõe o artigo 606 da CLT. As guias relacionadas à Contribuição Sindical podem ser solicitadas pelo e-mail: stiquifarfinanceiro@gmail.com ou telefone: (34) 3331.9400. Uberaba, 14 de fevereiro de 2018. Maria das Graças Batista Carriconde

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público, que a licitação realizada no dia 06/02/2018, às 09:00h (nove horas), na modalidade Concorrência nº 004/2018, que objetiva a Aquisição de Material de Limpeza, fo considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala de Compras, situada na Rua Professor Amílcar Viana Martins, 78, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte/MG. Informações pelo Fone: (031) 3401-0310.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Concorrência nº.002/2018 visando Contratar empresa especializada em Prestação de Serviços em Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Odontológicos da Clínica da Unidade SEST SENAT B75 Jardim Vitória/ BH-MG, realizada em 31 de janeiro de 2018, às 09horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala de Compras, situada na Rua Professor Amílcar Viana Martins, 78, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte, MG. Informações pelo Fone: (031) 3401-0310.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

—Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2017 compreendendo Relatório de Gestão Balanço

- a) Relatorio de Gestao
 b) Balanço
 c) Demonstração das Sobras
 d) Parecer do Conselho Fiscal
 2 Destinação das Sobras do exercício
 3 Eleição do Conselho de Administração
 4 Eleição do Conselho de Administração
 4 Eleição do Conselho de Conselho de Administração
 6 Fixação de cédula de presença do Conselho Fiscal
 7 Assuntos Gerats de interesse social, sem carater deliberativo.
 Nota: Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de associados da Cooperativa nesta data é de 2.026 (Dois mil e vinte e seis).

 OBBs. A Assembleia será realizada fora da sede, por falta de espaço apropriado.
 Bom Sucesso, 15 de Fevereiro de 2018



Rosania Jardim Correia, responsável pelo empreendimento denominado **Posto** Geraes Ltda, posto de abastecimento de veículos, situado а Avenida Gastão Demétrio Maia, 1860, Belo Horizonte/ MG, torna público que protocolizou em 16 de de 2018. requerimento de Renovação de Licença de Operação, junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA.

A PAM - Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM, torna público que solicitou através do processo n.º 00361/1999, a Licença de Operação Corretiva para reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (nãoperigosos) não especificados situada à Av. Marconi, 111 Distrito Industrial, São Joaquim de Bicas/MG.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

 O SEST – Serviço Social do Transporte, torna público adjudicação e homologação da concorrência nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para pres tação de serviços de confecção de prótese dentaria, sob demanda, para atende a clínica odontológica da Unidade SEST SENAT B75 Jardim Vitória/ BH-MG, em avor da empresa Recriare Prótese Odontológica Ltda - Epp. Os autos do process encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala de Compras, situada na Rua Professor Amílcar Viana Martins, 78, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte MG. Informações pelo Fone: (031) 3401-0310.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A. CNPJ N° 34.169.557/0001-72 NIRE N° 31300039439-10 COMPANHIA ABERTA AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES AVISO AOS ACIONISTAS

O BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas, publicados em 15 de Dezembro de 2.017 e 23 de Janeiro de 2.018, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de Janeiro de 2.018, encerrou-se o prazo de Rateio de Sobras, tendo sido subscritas 611.961 (seiscentos e onze mil, novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias das 616.324 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias objeto do rateio de sobras, motivo pelo qual as 4.363 (quatro mil, trezentas e sessenta e três) ações remanescentes, não subscritas no Prazo do Direito de Preferência e no Prazo de Rateio de Sobras, serão ventidas em leião em polas ("! elião") com o valor revertido a beneficia Sobras, serão vendidas em leilão em bolsa ("Leilão"), com o valor revertido a benefício da Companhia, na forma do art. 171, §7%, da Lei n. 6.40476. As informações relativas à realização do Leilão serão divulgadas em novo Aviso aos Acionistas a ser publicado oportunamente. Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018. BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. - Diretor de Relações com Investidore

CIS-GRÃO MOGOL/MG

CIS-GRÃO MOGOL – Proc |008/2018 - PP 003/2018 -Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e outros produtos de mercearia. Credenciamento 02/03 - 10:00hrs – <u>cissaude@ig.com.br</u> (38) 3223-1074.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH

Demais localidades 2101-3838 | 0800 703 4001

